

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3324 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 19 DE NOVEMBRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	04
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	03
Relatórios.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTRARIA N° 646/2025
DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Halina Krajewska.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, HALINA KRAJEWSKA, matrícula nº 524, CTPS nº 52.530/00056-PR e RG 6.238.436-0/PR, admitido em 01/07/1998, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 24/11/2025 a 21/02/2026.

Registre-s e Publique-se:

Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	05
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	





LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO N° 212/2024

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Contrato n° 212/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, e a contratada GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Inácio Martins/PR, situado ao endereço, Rua Barão do Rio Branco, 512, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.066.779/0001-86, que trata de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, CONECTADO Á Rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4106803/2023 entre o Município de Cruz Machado –PR e A Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais que Energia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA —VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia 19 de novembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia 19 de novembro de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 107, da lei nº 14.133/2021

toridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Leia-sê:

CLÁUSULA SEGUNDA —VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia 19 de novembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência desta poderá ser prorrogado pelo tempo necessário à conclusão integral do objeto contratual, desde que devidamente justificado e formalizado pelas partes.

2.2.1. A prorrogação será admitida por período estritamente indispensável à finalização das metas e entregas previstas, estando a prorrogação condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;

2.2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE provi-

denciar a Publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial Municipal, na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Cruz Machado/PR, 07 de novembro de 2025.

PREFEITO CARLOS NOWAK
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS,
CNPJ sob nº 45.066.779/0001-86
CONTRATADA



**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
AATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
240/2024

PROCESSO N ° 58/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 35/2024
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz
Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: BELA KOMPRA DIS-
TRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo de Reequilíbrio Econômico-financeiro consiste no ajuste do valor contratual, calculado com base nas notas fornecidas pelo contratado, afim de manter o equilíbrio contratual entre as partes, conforme previsto na Cláusula Quinta- DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata de Registro de Preços.

DO VALOR: ITEM 1- DETERGENTE AUTOMOTIVO ÁCIDO 200LT - (INTERCAP) INCOLOR - passa o valor de R\$ 519,77 (quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) a unidade, para R\$ 595,81 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), aumento de R\$ 76,04 (setenta e seis reais e quatro centavos) referente a porcentagem de aproximadamente 14,63% no item.

Quantidade pendente de 8 unidades-perfazendo reajuste de R\$ 4.766,48 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), aumento de R\$ 608,32 (seiscientos e oito reais e trinta e dois centavos) no valor total do item.

ITEM 2- DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO 200LT (SOLUPAM) - passa o valor de R\$ 545,87 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta

e sete centavos) a unidade, para R\$ 600,00 (seiscentos reais), aumento de R\$ 54,13 (cinquenta e quatro reais e treze centavos) no valor do item, referente a porcentagem de aproximadamente 9,91% no item.

Quantidade pendente de 8 unidades-perfazendo reajuste de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), aumento de R\$ 433,04 (quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos).

ITEM 3- SHAMPOO CONCENTRADO TAMBOR 200 LITROS- passa o valor de R\$ 539,12 (quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos) a unidade, para R\$ 620,00 (seiscientos e vinte reais), aumento de R\$ 80,88 (oitenta reais e oitenta e oito centavos) no valor do item, referente a porcentagem de aproximadamente 15 % no item.

Quantidade pendente de 6 unidades-perfazendo reajuste de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), aumento de R\$ 485,28 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,64 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATANTE

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA
LTDA
CONTRATADO:





DIVERSOS

19/11/2025 10:45

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Wilson Angelo Brolini	396	05/11/2025	05/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	11/11/2025	12/11/2025	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	14/11/2025	14/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	Canoihas	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	17/11/2025	17/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	06/11/2025	06/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	Rebouças	GRAN Siena BDG-6C38	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	07/11/2025	07/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	GRAN Siena BDG-6C38	Transporte de Pacientes
João Abel Parastchuk	2878	18/11/2025	18/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	Reunião AMSULPAR
Glacir Luis Waligura	474	17/11/2025	17/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	18/11/2025	18/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Jose Maria Ribeiro	1446	17/11/2025	17/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Joinville	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	18/11/2025	18/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Jandaia do Sul	Logan BBL - 9453	Serviços da Secretaria de Administração
Rogério Nowak	1594	18/11/2025	18/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9190	Transporte de Pacientes
Josiane de Fátima Nunes	1303	18/11/2025	18/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Curso/Capacitação
Marcos Sidoli	2043	18/11/2025	18/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Juliana Kwapisz	1267	18/11/2025	18/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Curso/Capacitação
Mauricio da Silva Santos	1448	18/11/2025	18/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Clair Machado da Silva	2298	18/11/2025	18/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Mobi BCU-1B75	Viagem a serviço da Assistência Social
Jose Maria Ribeiro	1446	18/11/2025	18/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	18/11/2025	18/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	18/11/2025	18/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Sprinter BBE-5770	Viagem a serviço da Assistência Social
Rotinei Wrublewski	1449	18/11/2025	18/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	18/11/2025	18/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	18/11/2025	18/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	18/11/2025	18/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	18/11/2025	18/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Ambulância AYJ-7A98	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	18/11/2025	18/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	17/11/2025	17/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes

19/11/2025 10:45

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	1449	17/11/2025	17/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9190	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	17/11/2025	17/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	17/11/2025	17/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	17/11/2025	17/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	17/11/2025	17/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	17/11/2025	17/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÃO



Conselho
Municipal de
SAÚDE
CRUZ MACHADO

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 11/2025, de 19 de novembro de 2025
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a **adesão e compromisso do Município de Cruz Machado à Resolução SESA nº 105/2023**, que trata do recebimento de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do **Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde**.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela **Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990**, **Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990**, e pela **Lei Municipal nº 1.188, de 24/06/2009**, com alterações pela **Lei Municipal nº 1.507, de 13/07/2015**;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela **Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012**;

Considerando o disposto na **Resolução SESA nº 105/2023**, que define o compromisso dos municípios elegíveis para recebimento de equipamentos odontológicos destinados às Unidades de Atenção Primária à Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar e deliberar sobre a **adesão do Município de Cruz Machado à Resolução SESA nº 105/2023**, manifestando o compromisso com as ações e responsabilidades previstas para o recebimento dos equipamentos odontológicos destinados às Unidades de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Fica registrado que o Município de Cruz Machado solicita **um kit odontológico**, sendo:

I – 01 (um) kit odontológico destinado à **Unidade 6321038 – Centro de Atenção Integral à Mulher e à Criança**;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - PR, 19 de novembro de 2025.

Roseli Iolanda Holik Presznuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

